PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
por: Unanimidade
Plenário 23 / 03 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR ERLON ROCHA - MDB

INDICAÇÃO Nº 048 /2021.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores.

O Membro deste Poder, signatário do presente, fazendo uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem com o devido acatamento, **A INDICAÇÃO**, após os trâmites regimentais e com a aprovação dos ilustres membros do soberano plenário, seja encaminhado expediente **ao Excelentíssimo Sr. Governador Helder Barbalho, para que viabilize a construção de uma Escola Estadual de Ensino Médio na região do Lago Grande na Vila Curuai, no Município de Santarém – PA.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz afim de que Vossa Excelência analise a viabilidade da Construção de uma **Escola de Ensino Médio na região do Lago Grande na Vila Curuai, no Município de Santarém – PA,** para atender tanto a vila Curuai quanto os adjacentes, tendo em vista a grande quantidade de alunos da área.

Tendo em vista que a mesma já está com processo em andamento com o **nº 1388674/2019**, pelo ofício **nº 012/2019**, encaminhada pelo **Diretor Clemerson Menezes Rocha da E.E.E.M. Antônio Figueira**.

Tal solicitação é de grande importância, pois os alunos do mesmo supracitado, tem que se deslocar para as escolas de outras comunidades ou até mesmo para a cidade de Santarém, que gera uma grande evasão escolar devido a distância e gastos com transportes.

Assim, a oferta do ensino médio na Vila de Curuai atenderá os anexos demais, além de evitar a evasão, proporcionará considerável economia financeira as famílias e resguardará esses educandos de riscos iminentes.

Sem contar no ganho social imensurável, dada a importância da educação na transformação da sociedade.

Assim, solicitamos que seja encaminhada cópia do presente expediente **ao Excelentíssimo Sr. Governador Helder Barbalho, à Secretária de Estado de Educação - SEDUC, ao Excelentíssimo Prefeito Dr. Francisco Nélio Aguiar e a Associação dos moradores da Região do Lago Grande - Vila Curuai, no Município de Santarém – PA.**

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães" em de março de 2021.

ERLON ROCHA
Vereador - MDB